



Ribeirão do Pinhal, 10 de ABRIL de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 — Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

#### REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2025 3º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 24 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 009/2025 e firmou em 26 de fevereiro de 2025 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate, destinados a secretaria de educação, secretaria de saude, secretaria de assistencia social, secretaria de esportes, secretaria de administração e departamento de cultura.

Ocorre que na compra efetuada no dia 07 de ABRIL de 2025 , por parte das grandes industrias , notou-se o aumento de preço na compra de FEIJÃO , o custo que era R\$118,00 foi para R\$125,00 , tendo um aumento de 5,9% no seu valor de custo , deste modo concomitantemente , aumentando também o valor do preço de venda , tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 10,1% (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Leinº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preçonº 009/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelas Industrias Nacionais, consignando-se a partir de 10 DE ABRIL DE 2025, para a aquisição de FEIJÃO BOM GOSTO, objeto da ata em epígrafe os valores de: PAG

Item 65 – FEIJÃO BOM GOSTO -R\$ 137,62 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESCENTA E DOIS CENTAVOS).

Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

#### Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
FEIJÃO BOM GOSTO	123	FARDO	R\$ 118,00	130,00
	Custo/Venda			R\$ 130,00

#### Tabela Composição - A partir de 10/04/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
FEIJÃO BOM GOSTO	123	FARDO	R\$ 125,00	0 137,62
	Custo/Venda			R\$137,62

#### Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	5,9%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	10,1%

L AMARO DE OLIVEIRA L AMARO DE OLIVEIRA LTDA:2715349100016 LTDA:27153491000167

Assinado de forma digital por

Dados: 2025.04.11 08:01:44

-03'00'

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 27.153.491/0001-67 LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

IDICADA ABAIXO. EMI LA TEREZINHA RIBEIR LATA DE RECEBIMENTO	SSAO: 29/01/202 AO DO PINHAL	TELO E CIA LTDA - EPP OS PROI 25 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 D L-PR CAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEL	ESTINATAR	RIO: L A	MARO I	DE OL	IVEIRA	- RUA RA	UL CI	JRUPANA	1, 899	301		000.0 Série	02.556 002
		· 									-		ERN	0	
Ш	DENTIFICAÇÃO DO	O EMITENTE	Docume	DAN ento Aux	kiliar da										
		LO E CIA LTDA - EPP NAZARETH, 115	0 - EN	TRADA	1	1	CHAVE	E DE ACESS	0			IIIMAUI	- 13 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1		
	CENTRO - 86	6450-000 6/Fax: 4335641433	1 - SA Nº.	. 000.0	02.55	6							00 0025		
				Série Folha				www.nfe	.fazeı	nda.gov.b	r/port				itorizadora
ATUREZA DA OPERAÇÃO	VENI	DA DE MERCADORIA	S				PROTO	COLO DE A 141	2500	31010		- 29/0	1/2025	14:03	:19
SCRIÇÃO ESTADUAL  90	083382004	ĬINSCRIÇÃO	ESTADUAL I	OO SUBST	r. TRIBU	Т.			CNPJ		82	2.046.0	53/000	1-08	
ESTINATÁRIO / REME DME / RAZÃO SOCIAL								CNPJ / CPF					DATA	DA EMIS	SÃO
AMARO DE OI	LIVEIRA			YBAIR	RO / DIS	TRITO		2	7.15 CE	3.491/0	001-	67	DATA		1/2025 DA/ENTRADA
UA RAUL CUR	UPANA, 89	9		1	V ST			INHA	YINS	864 CRIÇÃO ES	190-0		HORA		1/2025 DA/ENTRADA
RIBEIRAO DO P				PR							13205			14:	03:03
ÁLCULO DO IMPOSTO ASE DE CÁLC. DO ICMS VALO	OR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. VALOR DO IC	MS SUBST. V	. IMP. IMI	PORTAÇA 0,		ICMS UF	0, 00	VALC	R DO FCP	0, 00	VALOR I	OO PIS		1.180
	0,00 OR DO SEGURO	DESCONTO OUTRAS DE	ESPESAS V	ALOR TO	TAL IPI	V.	ICMS UF		V. TO	T. TRIB.	3,35	VALOR I	DA COFINS 0,0	V. T	0TAL DA NOT 1.180
0,00 RANSPORTADOR / VO	0,00 DLUMES TRAN	SPORTADOS	0,00		0,		~					(0) 777 / 67			1.100.
OME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem F1	rete	DDIGO AN			PLA	.CA DO VEÍ	CULO		UF	CNPJ / CI			
NDEREÇO				JNICÍPIO			,	V			UF		ÃO ESTAD		
UANTIDADE ESPÉC	IE	MARCA	N	UMERAÇ.	ÃO			PESO BRU	го			PI	ESO LÍQUII	DO	
ADOS DOS PRODUTO		DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUAN	NT VAI	LOR	VALOR			VALOR	VALOR	ALÍQ. ICMS ALÍQ
		M GOSTO TP1 PCT 1KG	07133399	555555555				Ul	TIV ,0000	TOTAL 1.180,0	-	0,00	ICMS 0,00	IPI	0,00
															2 22
ADOS ADICIONAIS NFORMAÇÕES COMPLEM OF CONTRIBUTION DIFFERIT		DICMS 6.080 ADT 107 ITEM 21							RESE	RVADO AO	) FISC	0			
if. fisco: I - "DOCUMEN CREDITO FISCAL DE	TO EMITIDO PO ICMS, DE ISS E		SIMPLES NA	ACIONA	L" II - "1	NAO (	GERA DI	IREITO							
alor Aproximado dos Tri															
presso em 10/04/2025 as 13:	50:23													Gerado	em www.fsist.co

ECEBEMOS DE COM. E TRANSP. DE CEREAIS PIRATELO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELET IDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.110,00 DESTINATÁRIO: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA - RUA RAUL CUI	RO!	NIC AN	A IA,	
92 V STA TEREZINHA RIBEIRAO DO PINHAL-PR	8 6	96	78	1

ATA DE RECEBIMENTO

ATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VENDAS DE MERCADORIAS



COM, E TRANSP, DE CEREAIS PIRATELO LTDA RUA JOSE SABINO NAZARETH, 60 CENTRO - 86450-000 OUATIGUA - PR Fone/Fax: 4335641433

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE Documento Auxiliar da Nota

Fiscal Eletrônica

Série 001

Folha 1/1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1 Nº. 000.075.975

CHAVE DE ACESSO

4125 0410 2568 1200 0156 5500 1000 0759 7514 0451 9109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000.075.975

Série 001

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250112144151 - 07/04/2025 16:21:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. JSCRIÇÃO ESTADUAL 10.256.812/0001-56 9045038944 ESTINATÁRIO / REMETENTE OME / RAZÃO SOCIAL DATA DA EMISSÃO CNPI / CPF 27.153.491/0001-67 07/04/2025 AMARO DE OLIVEIRA LTDA DATA DA SAÍDA/ENTRADA BAIRRO / DISTRITO 86490-000 08/04/2025 V STA TEREZINHA **RUA RAUL CURUPANA, 1392** HORA DA SAÍDA/ENTRADA INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE / FAX UNICÍPIO 16:20:16 9074320500 PR **LIBEIRAO DO PINHAL** ÁLCULO DO IMPOSTO V. TOTAL PRODUTO V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET. VALOR DO PIS VALOR DO FCP VALOR DO ICMS BASE DE CÁLC. ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBST. ASE DE CÁLC. DO ICMS 2,34 16.110,0 0,00 0,00 0,00 15.935,00 0,00 0,00 0,00 V. TOT. TRIR VALOR DA COFINS V. TOTAL DA NOTA VALOR TOTAL IPI DESCONTO OUTRAS DESPESAS ALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 16.110,0 0,00 0.00 0,00 2.609,82 10,80 0,00 0,00 RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CNPJ / CPF PLACA DO VEÍCULO CÓDIGO ANTI FRETE POR CONTA OME / RAZÃO SOCIAL (0) Emitente 53.085.784/0001-64 LTERNATIVA LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL UF MUNICÍPIO NDEREÇO 9104158169 **QUATIGUA RUA VITORIO ZANINI** PESO LÍQUIDO PESO BRUTO NUMERAÇÃO MARCA UANTIDADE ESPÉCIE 3 141 500 3.090.00

103									3.	141,500			3.03	90,00
ADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS							VALOR	VALOR	B.CÁLC	VALOR	VALOR	ALÍQ.	
ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODU	TO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	UNIT	TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	ALÍQ. I
00031	FEIJAO CARIOCA DECOL 30/I PO pRedBC=0,00%	CS	07133399	051		FAR	25,0000	187,0000	4.675,00	4.675,00	0,00		19,50	
00032	FEIJAO PRETO DECOL 30/1 PCS pRedBC=100,00%		07133319	1	5101	FAR	1,0000		175,00				0,00	
00033	MILHO DECOL FDS 30/6 PTS pRedBC=0,00%		10059010	051	5101			60,0000			0,00		19,50	
00034	QUIRERA DECOL FDS 30/6 PTS pRedBC=0,00%		10059010	051	5101	FAR	3,0000	60,0000	180,00		0,00		19,50	1.7
00003	FEIJAO CARIOCA PROCOPENSE pRedBC=0,00%	T1 30/1 PTS	07133399	051	5101	FAR		187,0000	5.610,00		0,00		19,50	111
00036	FEIJAO CAR. BOM GOSTO T2 30 pRedBC=0,00%	/1PTS	07133399	051	5101	FAR	40,0000	125,0000	5.000,00		0,00		19,50	
00005	FEIJAO BOLINHA D. IZAURA TI pRedBC=0,00%	30/1 PTS	07133399	051	5101	FAR	1,0000	290,0000	290,00	290,00	0,00		19,50	
				T										
	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1

ADOS ADICIONAIS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ff. Contribuinte: CERT CLASSIF: PR-025674-2-A-01379 LOTE:00001 CERTCLASSIF: PR025674-2-A-01377 LOTE 000053 B .EG.ARG.31.ITEM53,ANEXOVIIIRICMS/PR CERT CLASSIF: PR-25674-2-A-01376 LOTE: 00029 CERT CLASSIF: PR - 025674-2-A-00264ANEXOVIIIRICMS/PR CERT CLASSIF: PR-25674-2-A-01376:00001

alor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.609,82

RESERVADO AO FISCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHALOLE - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

PAG OS

Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de reequilíbrio econômico - financeiro do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025 - PR 001/2025 (MERENDA ESCOLAR).

**EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA** 

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 1473 - VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.490-000 -

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

ITEM	DESCRICÃO	Vr	SALDO	REQUILÍBRIO	Valor	TOTAL
IIEIVI	DESCRIÇÃO	contratado	5.722.0	SOLICITADO	reajustado	
65	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, mofos, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odor específico sem remeter a inseticida. Com 30 pacotes de 1 kg cada. O produto devera ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses.(PIRATELO, DU ROCHA, EFRAIM). (17 Cantinho, 85 Escolas/CMEIS) MARCA BOM GOSTO	130,00	102 Fds.	10,1%	137,62	14.037,24

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor MARCELO CORINTH M.D. Contador E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO** 

M.D. Sec.Fazenda.



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio econômico financeiro, ata de registro de preços nº009/2025- Pregão 001/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2016 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01140 - 01042 - Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2025.

Marcelo Corinth

Contador

Departamento de Compras/Licitação

Nesta

CONTROLE INTERNO PAG 07

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

### RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE ABRIL DE 2025.

PARECER FINANCEIRO Valor 14.037,24

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico financeiro, ata de registro de preços nº 009/2025, pregão 001/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES NESTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PAG 08

Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025 - PR 001/2025 (MERENDA ESCOLAR).

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 1473 - VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.490-000 -

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
65	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, mofos, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odor específico sem remeter a inseticida. Com 30 pacotes de 1 kg cada. O produto devera ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses.(PIRATELO, DU ROCHA, EFRAIM). (17 Cantinho, 85 Escolas/CMEIS) MARCA BOM GOSTO	130,00	102 Fds.	10,1%	137,62	14.037,24

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. CONTROLADOR INTERNO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

### PARECER JURÍDICO Nº 058/2025

PAG 09

Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 65, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.

## I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 10/04/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025: item 65 (feijão carioca 1kg – 30 pacotes).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como conseqüência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 5,86% para o "quilo do feijão carioca – 30 pacotes", alterando o valor de R\$130,00 para R\$137,62.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, alem de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sr<sup>a</sup>. Lúcia Helena Nogari Moreira, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

equilíbrio restabelecer 0 para econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos previsíveis imprevisíveis ou incalculáveis, que consequências inviabilizem a execução do contrato tal pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PÍNHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONTROLE

hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do "quilo do feijão carioca – 30 pacotes", o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 65 (quilo do feijão carioca – 30 pacotes) – R\$137,62.

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

### III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 65 (quilo do feijão carioca – 30 pacotes).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

PAG 12

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal<sub>o</sub>- PR, 15 de abril de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha Advogado – OAB/PR 35.546 Matricula Funcional 8161



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PAG 13

### PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 10/04/2025 pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ nº. 27.153.491/0001-65 referente ao item 68 da ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, constatou que houve um a alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

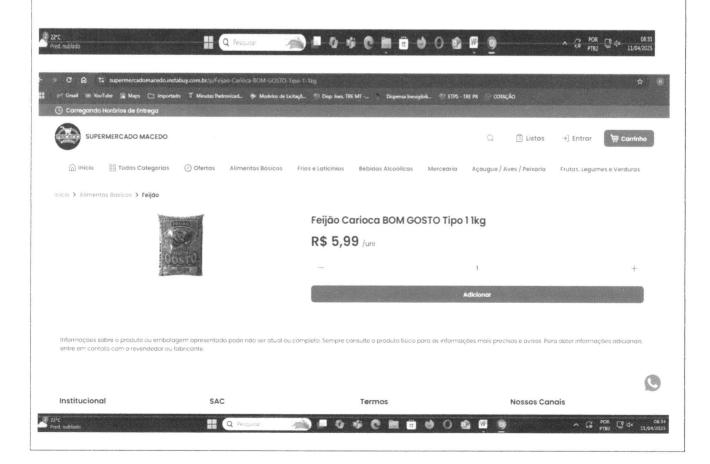
Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de: **R\$ 137,62**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 15 / 04 / 2025.

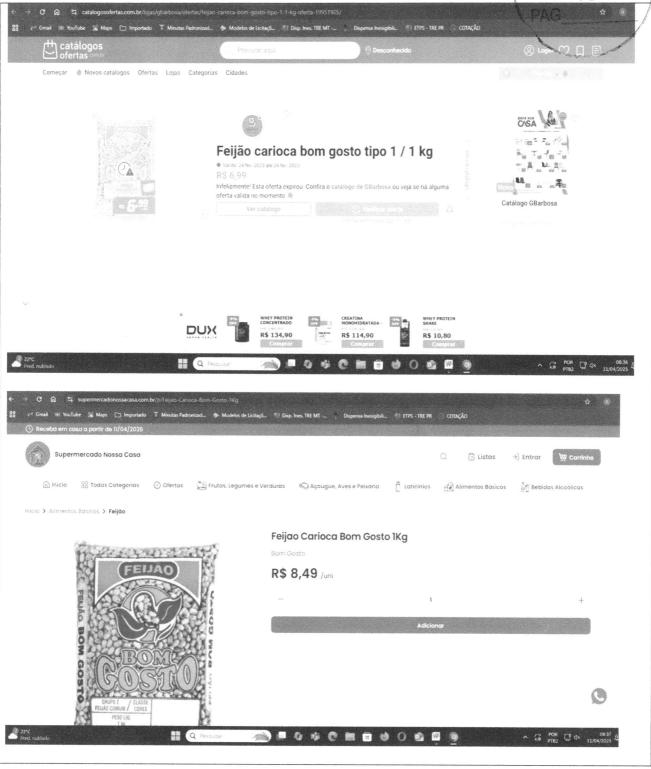
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

CONTROLE INTERNO











# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

#### **ADITIVO**

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 001/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 001/2025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	06
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	07
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	09 a 12
07	Houve Parecer Técnico?	S	13
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 001/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de abril de 2025.

GILSON LUIZ BIANCHI Controle Interno



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANA -

3.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PRECOS N.º 009/2025 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L.AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal -Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº. 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pelo senhor LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 65 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

		DESCRIÇÃO				
ITEM	CATMAT		SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
65	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, mofos, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odor específico sem remeter a inseticida. Com 30 pacotes de 1 kg cada. O produto devera ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses.(PIRATELO, DU ROCHA. EFRAIM). (17 Cantinho, 85 Esfolas/CMEIS) MARCA BOM GOSTO	102	Fardo	137,62	14.037,24

Ribeirão do Pinhal, 16 de abril d

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL

LTDA:2715349100016 LTDA:27153491000167 7

Assinado de forma digital L AMARO DE OLIVEIRA por LAMARO DE OLIVEIRA Dados: 2025.04.16 16:36:55 -03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

CPF: 083.104.949-98

**GESTORA**:

LENA N.MOREIRA VF 023.881.729-69

## Edital nº 1/2025

Última atualização 16/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/01/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000001/2025 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

radist<u>ra da</u> proces para possíval aquisicae de deperas alimenticias para compar e cardanie de merenda dos Escolas

Portal Nacional de Contratações Públicas

Q Entrar

SOLICITAÇÃO DA SECTETARIA DE EDUCAÇÃO

#### Informação complementar:

Inexistente

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 840.037,36

Itens Arquivos Histórico

Nome g	Data j
MERENDA ESCOLAR	16/01/2025
ATAS REGISTRO DE PREÇOS 009 A 015 2025	27/02/2025
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 009 2025	03/04/2025
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS 009 2025	09/04/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA REGITRO E PRECOS 009 2025	17/04/2025

< Voltar

1-5 de 5 itens

Página: 1

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1502 | Terça-feira | 22 de abril de 2025.

Pág. 07

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 15.479,38 (quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 22 de abril de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Írmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Ítem 065 – FEIJÃO CARIOCA R\$ 137,62. Data de assinatura: 16/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2025. RESERVA DE COTA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista correções no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível para contratação de empresa especializada em serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, o mesmo será realizado no dia 06/05/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 612.838,00 (seiscentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2025.Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025. Tendo em vista correções no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para um veículo da Secretaria de Esportes, o mesmo será realizado no dia 07/05/2025 com recebimento das